

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO



Câmara Municipal de
Segredo- RS

1ª Edição- 2020

VEREADORES DE 2017-2020

Ereni Rodrigues (MDB)

Fabricio Fernando Da Silva (PP)

Gilvan Dal Molin (PP)

José Batista Ribattini (MDB)

Luiz Alceu Ribeiro (PP)

Luis Carlos Soares Marion (MDB)

Maicon Alberto Ecke (MDB)

Paulo Henrique Marion (PP)

Silvio Antonio Baierle (PP)

MESA DIRETORA

Presidente:

Fabricio Fernando Da Silva

Vice-Presidente:

Silvio Antonio Baierle

1º Secretário:

Paulo Henrique Marion

2º Secretário:

Luiz Alceu Ribeiro

APRESENTAÇÃO

A carta de serviços ao usuário, conforme Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, é um documento elaborado pelos órgãos públicos que visa informar aos cidadãos quais os serviços são prestados por ela, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos com o atendimento e os padrões de atendimento estabelecidos.

Visando se adequar a esses princípios, a câmara de vereadores de Segredo busca, por meio de sua carta de serviços ao usuário, divulgar e simplificar a forma de se manifestar ou obter informações.

PRINCIPAIS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

- Legislar sobre assuntos de interesse do município;
- Suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;
- Dar posse ao prefeito e vice-prefeito;
- Fiscalizar a atuação do poder executivo municipal;
- Elaborar proposições de sua competência e que representem os interesses da comunidade;
- Analisar e aprovar e/ou reprovam as leis que são de competência do executivo;
- Intermediar pleitos da comunidade junto ao poder executivo e demais órgãos públicos;
- Ouvir e discutir os anseios da comunidade, buscando ajudar na sua solicitação.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Segredo faz atendimento presencial em sua Sede, localizada na Rua Professora Leonida Unfer, nº 355, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

- **TELEFONE:** (51) 37451131
- **E-MAIL :** camarasegredo@gmail.com
- **HORÁRIO DAS REUNIÕES PLENÁRIAS:** São 03 (três) Sessões Ordinárias mensais às terças-feiras no horário das 16h00. A data de cada Sessão Ordinária é previamente escolhida e divulgada no Portal da Câmara Municipal (Notícia e Agenda de Eventos) e decorrente Sessão. De acordo com feriados e eventos a data das sessões pode ser alterada.
- **OUVIDORIA:** Aqui é possível enviar elogios, sugestões, solicitações, reclamações ou denúncias sobre os serviços prestados pela Câmara Municipal de Vereadores, disponível no Portal da Câmara no link camarasegredo.rs.gov.br,

clicando na opção **OUVIDORIA**, selecionando **ADICIONAR NOVA SOLICITAÇÃO**.

É obrigatório fazer o preenchimento dos dados de identificação solicitados (tipo de solicitação, nome completo, e-mail, telefone, cidade e detalhes da solicitação). Os dados pessoais do solicitante são resguardados com sigilo, conforme preve a lei federal 12.527/2017.

Um número de protocolo será gerado na abertura da chamada e enviado por e-mail para confirmação. Através do número de protocolo, o solicitante pode acompanhar sua solicitação.

O prazo para a resposta é de 30 dias, prorrogáveis por mais dez, mediante justificativa expressa do órgão/entidade demandado.

■ **CONTATO:** Aqui é possível o contato direto com a Câmara de Vereadores, disponível em **camarasegreto.rs.gov.br/contato** para consultas, solicitações, informações, etc. É preciso identificação através do fornecimento dos seguintes dados: nome, e-mail, telefone e mensagem.

A resposta poderá ser de imediato ou em até 5 (cinco) dias, caso não necessite de despacho do Presidente da Câmara, ou 15 (quinze) dias caso for necessário.

PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEGREDO

■ **ACESSO EM:** camarasegredo.rs.gov.br

No Portal da Câmara Municipal de Segredo são divulgadas informações institucionais e permite o acesso de diferentes serviços, tais como:

-Câmara (Legislação): Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara de Vereadores, remuneração de vereadores e servidores;

-Atividades legislativas: Audiências públicas, comissões, Projetos de Lei, Pedidos de Providência e Indicações;

-Publicações legais: Atas das sessões, áudios das sessões, concursos públicos, contratos, editais, emendas, moções, procedimentos licitatórios, relatório de diárias e valores de diárias;

-Portal da Transparência: é um canal que disponibiliza de forma clara e organizada as informações da **execução orçamentária** do Município ao cidadão de sua cidade. Por

meio do Portal, é possível acessar os dados de **receita** e **despesa** acumuladas por exercício, entidade, órgão, função, tipo de gasto e favorecido. Também estão disponíveis informações detalhadas de empenhos, liquidações e pagamentos. Utilizando a **tecnologia da informação** como forma de tornar pública a **prestação de contas** de sua cidade o Portal da Transparência tem acesso irrestrito e sem necessidade de cadastro ou senhas. Ao acessar o Portal da Transparência, o cidadão fica sabendo de que maneira o **dinheiro público** está sendo utilizado e auxilia a Administração Pública na **fiscalização** dos gastos. Este comprometimento é fundamental no processo de **participação popular** na gestão da Prefeitura Municipal de sua cidade;

-Mídia: Notícias e galeria de fotos.

